



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

EDITAL N.º 19.01/2020 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Prática, conforme disposições do item 14 do Edital de Abertura n.º 01.001/2020.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Prática, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) durante o período de **25/05/2021 até às 23h59min do dia 28/05/2021**.
- Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/05/2021 até às 23h59min do dia 28/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 25 de maio de 2021.

Edimar de Freitas Alboneti  
**Prefeito do Município**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 41.